



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 017ª RO de 22/07/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEST/MS nº 74/2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2020/070287-9<br>INTERESSADO: ELDORADO BRASIL |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do Eng. Ambiental e de Seg. do Trabalho ELIAS JORGE, ART n. 1320200043652, como responsável técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/07/2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA**  
**Coordenador "Ad hoc" da CEEST**